

O Macaense

ANNO III

NUM. 42

ORGAO DOS INTERESSES SOCIAES

Principal Redactor — Professor Elias Antonio Ferreira Souto

BRAZIL.—RIO GRANDE DO NORTE—MACAU DO ASSU.—SEXTA-FEIRA—7 DE SETEMBRO DE 1888.

EXPEDIENTE DO MACAUENSE.

ASSIGNATURAS.

Para dentro da cidade.

—Por 3 mezes 12000

—Por um anno 42000

Para a provincia e Interior.

—Por um anno 52000

—As publicações e annuncios — por ajuste.

—Sendo de interesse geral — gratis.

Escriptorio na Typographia principal.

O MACAUENSE

MACAU, 7 DE SETEMBRO DE 1888.

Neste paiz a lei é letra morta.

Vejamos.

O Numero 7 do § 4.º do art. 1.º do Decreto Legislativo n.º 2122 de 7 de Outubro de 1882 assim dispõe:

No prazo de tres dias contados da data do Accordão o processo (do prova de renda eleitoral estabelecido pelo citado § e seus numeros) será devolvido ao juiz recorrido, devendo constar da acta do tribunal a natureza da decisão do accordão; e este juiz em igual prazo, contado do dia do recebimento do mesmo processo, fará publicar o accordão por edital affixado em lugar publico, e, sendo possivel, pela imprensa.

Nada mais claro e terminante.

Entretanto tudo seguido no meio do anno passado tres processos de prova de renda eleitoral em gráo de recurso para o Egregio Tribunal da Relação do Ceará e sendo julgados ditos processos naquella mesmo anno, até esta data ainda não foram devolvidos ao juiz recorrido, apesar de já haver este se dirigido officialmente pela 3.ª vez, segundo nos consta, ao Presidente daquella Tribunal requisitando a remessa dos mesmos processos.

As partes tem requerido a entrega de documentos de propriedade, que juntarão a aquelles autos, ao juiz recorrido, que, nenhuma resposta obtendo do Presidente da Relação, vê-se na impossibilidade de satisfazer-as. E' que estamos muito longe de Berlim.

Não sabemos, a quem cabe a responsabilidade dessa falta, se ao escriptorio do Tribunal ou ao seu Presidente, que, em todo caso, nenhuma resposta dando aos 4 officios do juiz recorrido, parece-nos, que d'ella participa, alem de faltar ao dever de correlação ao seu collega.

Administração do Exm.º Sr. Dr. Pereira de Carvalho

Hoje que S. Exc.º deixou a administração desta provincia, e que tem de ser julgado pelos q' u e acompanham a marcha das couzas publicas, vamos tambem externar a nossa humilde opinião a cerca do modo por que procedeu o ex Administrador da provincia, e o faremos com a calma severa da mais estricte imparcialidade.

A administração de S. Exc.º não foi das mais estereis que tem tido o Rio Grande do Norte, e muita couza de proveitoso fez em beneficio da provincia.

Sob o ponto de vista financeiro o Exm.º Sr. Dr. Pereira de Carvalho muito se esforçou para reduzir a enorme despesa que pesa sobre a provincia, e alguma couza fez que produziu felizes resultados.

Alliviuo muito a dívida da provincia ao Banco do Brazil e o functionalismo ficou pago quasi a dia.

Levado por essa idéa, aliás muitissimo louvavel, S. Exc.º foi alem do que devia fazer, —reduzindo até os mingoados ordenados dos pobres Professores de Instrucção Primaria, que alem de serem mal pagos, soffreram um corte de 100000rs por anno, ficando assim com vencimentos insufficientes para prover os meios de subsistencia com decencia.

S. Exc.º foi shi de uma economia austera e ante-humanitaria.

Se S. Exc.º não tinha boa orientação politica, com tudo não deixou de satisfazer algumas legitimas aspirações de seu partido, deixando-se as vezes levar pelo plano inclinado de desarasoadas exigencias.

Não se pode, porém, por em duvida que S. Exc.º tinha um certo fando de honestidade, e de rigidez de caracter.

Ao Rio Grande do Norte fez beneficos que não podem ser desconhecidos.

Um dos seus beneficos.

Tendo embarcado no dia 10 de Agosto ultimo para o Recife, o Exm.º Sr. Dr. Antonio Francisco Pereira de Carvalho ex Presidente desta provincia, no mesmo dia assumiu a administração o Exm.º Sr. Dr. Francisco Amynthas da Costa Barros, como 1.º Vice-Presidente.

Conhecedor das necessidades mais palpitantes do serviço publico, o Exm.º Sr. Dr. Amynthas, fará de certo o que estiver a seu alcance em beneficio da provincia, se algum tempo se demorar no seu governo.

Attensão os Poderes Publicos.

No dia 18 do mez de Agosto findo passaram para o sul no mesmo dia os dois vapores da companhia Pernambucana que estavam no norte. Somente teremos vapores com malas para o sul —lá para o dia 18 ou 20 de Setembro corrente! Pelo que está sendo servido o commercio desta cidade de mez em mez para corresponder-se com a Praça!

E' talvez a unica cidade do mundo, que estando em um Porto, á beira do mar, e perto das grandes Praças, somente tenha mala de correio uma vez por mez!

Uma linha terrestre minoraria esse estado de couzas, tão prejudicial a todos e ao serviço publico tambem! Touros que é uma Villa decadente,

á beira do mar, tem linha de correios terrestre! O Macau, cidade florecente, muito commercial, populosa, a 2.ª da provincia que mais concorre para as rendas, não pode gozar do mesmo beneficio das outras; e vive-se aqui sem noticias, e sem meios de corresponder-se o commercio e o serviço publico.

Attensão o Governo da Provincia e Sr. Administrador dos Correios.

Fallecimento.

Per cartas recebidas de Pernambuco, tivemos o profundo pesar de sabermos que no dia 24 de Julho proximo passado, fallecera no Rio de Janeiro, victima de padecimentos rheumaticos, o jovem e illustre Dr. José Buarque de Macedo, filho do finado Conselheiro Dr. Manoel Buarque de Macedo. O Dr. José Buarque matriculou-se na Faculdade de Direito do Recife em Março de 1883, mostrando desde então ser dotado de uma intelligencia pouco vulgar. Formou-se em Novembro de 1886. Em 31 de Dezembro desse mesmo anno, casou-se com a Exm.ª Sr.ª D. Albertina dos Santos Azevedo, filha do honrado Major José Eleuterio de Azevedo, seguindo poucos mezes depois para a Corte do Imperio, onde exercia mui dignamente a nobre profissão de advogado. Profundamente sentidos pelo seu passamento, enviamos a sua desditosa e inconsolavel esposa e a seu digno sogro, nossas sinceras condolencias.

Meteorito de Bendengó

—Este enorme bloco metallico foi descoberto no centro da Bahia, no Riacho de Bendengó em o anno de 1784, por Domingos da Motta Botelho dono da fazenda Anastacio, que procurava na occasião uma vacca que fugira de sua fazenda.

Esta circumstancia foi revelada no dia 20 de Março de 1819 pelo proprio Domingos da Motta ao sabio naturalista allemão Martins que naquella epocha viajava pelo centro da Ba-

PÁGINA MANCHADA

ILEGÍVEL

...a, cujo itinerario descreve no 7.º ...
Viagem Pelo ...
S. Francisco.

O Meteorito, levado a pouco tempo para o Rio de Janeiro, mede 80 polegadas de comprimento; a maior largura é de 43; o maior diametro em baixo é de 37 polegadas.

Pesa 17,300 libras e mede 32 pés cubicos o seu volume. É o calculo mais seguro; e é uma das maiores de todas as massas de ferro meteoricas conhecidas.

X.X.X.X

Ahi vai mais uma receita de pomada para os cabellos:

Tulano purificado 60 grammas, óleo de riomo 30 grammas, tintura de benjoim 10 grammes.

Misture-se esses tres ingredientes em uma panela de barro vidrado e aqueça-se um pouco para mistural-os bem por meio de uma spatula de pau. Em tempo de calor, se essa pomada endurecer, deite-se menos óleo de ricino.

Essa pomada é excellente para as pessoas que tenham muita caspa.

X.X.X.X

Para o Termo de Mossoró foi removido o actual Juiz Municipal e de Orphãos de Sant'Anna do Mattos Dr. Miguel Carlos da Costa Rocha, sendo nomeado para este ultimo Termo o Dr. Manoel José Pinto, residente em Pernambuco.

X.X.X.X

Mercado das Nações

- Brazil—Café e discursos.
- Portugal—Vinho e poetas.
- França—Quinquilharias e Revoluções.
- Allemanha—Soldados e Cathedraes.
- Russia—Nihilistas e curros.
- Hespanha—Andaluzas e ladrões.
- Belgica—Cerveja e encadernação.
- Turquia—Harens e ignorancia.
- Inglaterra—Carvão de pedra e inteligentes.
- Hollanda—Diques e cêbo.
- Italia—Ruinas e cardeaes.
- Suissa—Queijos e instrucção.
- Austria—Aguas mineraes e derrotas.
- Dinamarca—Estreitos e ilhas.
- Suecia e Noruega—Gelo e processo aos ministros.

X.X.X.X

Conferencias Republicanas.—O Dr. Silva Jardim tendo convocado uma conferencia republicana na casa maçonica, na Parabyba do Sul, foi a casa apedrejada, e tomada de assalto pelo povo, que deu vivas a S. M. o Imperador, e a Princesa Regente.

Meza de Rendas.—Tendo entrado em gozo de licença o Escrivão da Meza de Rendas Proviñcias desta cidade, o respectivo Administrador designou o Guarda João Teixeira de Souza para servir de Escrivão, na forma do Reg., e nomeou Guarda interino a Pedro Pierre Ferreira de Souza.

X.X.X.X

Alferes Adeline F. C. da Cunha.—Tendo este official abandonado o Destacamento desta cidade, fora demittido apenas chegara á capital desta provincia.

—Teve baixa do serviço o Sargento Brito, por desobediente, não querendo seguir para o Assú, como lhe fora ordenado.

Na mulher ha sempre duas opiniões: uma que diz—SIM, e outra que diz—NÃO.

X.X.X.X

Tres mortes.—Pela carta que publicamos hoje, vinda do Assú, verão os leitores o lamentavel acontecimento dado no lugar—Macaco.—Termo do Assú em que morreram 3 infelizes por uma questão de va-zante!

Estão envolvidos nesse acto o Tenente José Martins de Sá e seus filhos, pessoas qualificadas e de familia importante do Assú.

A imprudencia e sudacia de João Nepomuceno de sarrar um cidadão respeitavel como o Tenente José Martins, não foi menos desastrosa e fatal do que a represalia por este tomada, sacrificando seu socego e a vida de tres individuos quando pela justiça criminal tudo seria punido pacificamente.

No entanto a lição foi amargosa, servirá de exemplo para esses dasordeiros truculentos e valentes que não o respeito o ancião pacifico, o homem de bem, que, embora pobre, conserva uma tradição honrosa pelo que já foi e pelo merecimento de sua familia.

O Tenente José Martins foi homem de posição e abastado; hoje acha-se em extrema pobreza, em verdadeira miseria; porem demonstrou que não abdicou de sua dignidade para servir de pasto a quem não sabe respeitar ao menos as cans do homem honrado e pacifico.

Lamentamos a fatalidade, mas praise a Deus que ella sirva de ensinamento para os que a estão presenciando.

Por certo que ninguem dozejará nesta epocha de fazer do Leão de Fabria; e os que não respeito a fraqueza dos mitalidos, não se contem-

seguros—por que o dia seguinte pode ser-lhes fatal...

Fallecimentos.—No Ceará mirim falleceu João Carlos Wanderley, irmão do Sr. João Carlos Wanderley, Redactor do «Correio do Natal.»

Nossos pezames a todos de sua numerosa familia.

No Ruzario, Termo do Assú falleceu, a 17 do passado, D. Maria Joaquina Rodrigues Ferreira, espoza do Sr. Vicente Rodrigues Ferreira, victima de antigos padecimentos.

Deixa numerosa familia; e foi sempre estimada por todos que a conheceram.

Era mãe do nosso amigo Capitam Manoel Rodrigues Ferreira, e cunhada do nosso amigo Tenente Coroacl Joaquim Rodrigues Ferreira.

A todos de sua respeitavel familia, damos sentidos pezames.

—No Assú falleceu tambem Antonio Francisco dos Reis, eleitor de Parochia e filiado ao partido liberal.

Deixou muitos filhos, a o s quaes damos pezames.

—No Mossoró falleceu Odilon Pinto Bandeira, tambem eleitor alli.

—Em Sant'Anna do Mattos falleceu o Capitam Manoel Fernandes Jalles de Maria, que era alli influencia liberal, e traquejado em negocios de fóro de justiça.

—Na cidade do Assú falleceu no dia 24 de Agosto ultimo Hermenegildo Ferreira Pinto, que exercia alli o lugar de Procurador da Camara Municipal.

O finado fora cunhado do conego Adalino Fernandes de Souza, actual Vigario de Agua Preta em Pernambuco.

Damos pezames a todos de sua familia e especialmente ao nosso amigo João do Rego Barros tio do fallecido.

—Na capital desta provincia falleceu, no dia 14 do passado, o Capitam Domingos Henrique d'Oliveira, antigo negociante alli.

Pezames a sua illustre familia, e principalmente ao nosso velho amigo Tenente Coronel João Henrique d'Oliveira, irmão do finado.

—Nesta cidade falleceu no dia 23 de Agosto finado Patricio Martins da Rocha Bezerra, filho do nosso amigo Lucio José de Magalhães Bezerra. O finado era moço, e exercia o lugar de Patrão da Escalera da Meza Provincial. Pezames ao nosso amigo.

X.X.X.X

Todo homem quando embarca Deve rezar uma vez; Quando vag a guerra duas; E quando se casar tres.

É o nomeado Presidente desta provincia o Exm.º Dr. José Marcalino Roza e Silva, residente em Pernambuco.

X.X.X.X

Republicas.—A idéa da propaganda Republicana evolucionista agita-se no Paiz com força e estrepito depois da libertação dos escravos. Maldizem a corda hoje, muitos dos que hontem ceimavam-lhe o mais cheiroso incenso!

Felizmente a revolução é de gueta ou antes é uma Evolução em vez de uma Revolução..... Mas quem é o CAUDILHO, ou antes o cabeça para goiar o Povo na transição que se vai operar?!

Corpo sem cabeça não pode ter orientação alguma,—não pode deliberar. Verba e não res parece ser o ideal da nova phaze dos Republicanos Brasileiros.

Veremos. Cresça e apporega, como diz o nobre presidente do Conselho.

X.X.X.X

Um namorado, que era deputado, querendo convencer a sua idolatrada de que fazia parte da representação nacional, escreveu-lhe a seguinte carta:

Augusta e dignissima senhora representante dos amores.

«Desde que a tive facultade de vos ver, em minha alma abrin-se a sessão ordinaria da 1.ª legislatura dos meus affectos, e os debates têm enfraquecido o governo do meu coração.

«Por isso considerando que no orçamento figura uma receita espaz de comportar as despesas de um consorcio, resolvi solicitar vossa mão, não aos altos poderes, que regem os destinos da nossa vida, na forma do orçamento, mas sim, unicamente, a vós, pelo que espero sugerir o meu requerimento a uma só discussão; e, no caso de ser elle deferido, espero conseguir dispensa de intersticio com o poder ecclesiastico.»

A Relação julgou os seguintes recursos eleitoraes:

Canguaretama (Rio G. do Norte.) —Recorrente o tenente-coronel José da Costa Villar, recorrido Manoel Guedes de Souza Boca. —Deu se provimento, e mandou-se processar o escrivão.

Idem—Recorrente o tenente-coronel José da Costa Villar, recorrido Joaquim Manoel de Carvalho e Silva—Idem, idem.

Nem o Exm.º Dr. Viveiros de Castro accitou a Presidencia desta provincia, nem o Exm.º Dr. Pereira de Carvalho accitou a do Piahy.

Facto grave. — São graves as ultimas noticias vindas do Perú.

O vapor ARAGUAY da companhia PARÁ E AMAZONAS voltou d'ali privado do seu commandante, por ter sido elle preso e mettido a ferros pelo governador daquella republica.

O motivo da prisão foi ter o sr. Alberto Correia, como praticam os commandantes offerecido um almoço a bordo de seu navio aos carregadores, e mandado de presente, depois da festa aos agentes da companhia, alli residentes, srs. Pinto & Irmão, dois barris de vinho, pertencentes ao rancho de bordo, no intuito de ser distribuido pelas pessoas que o haviam distinguido.

Mas Benjamin Maia, o governador, declarou que o vinho seria considerado contrabando se não pagasse direitos á alfandega.

O commandante mandou despachar os dois barris; encontrando, porém, a repetição fechada deixou, como era natural, de satisfazer a exigencia do sr. Maia.

D'ahi a razão d'ir parar elle n'uma immunda prisão.

Convem accentuar ainda que, depois da prisão daquelle commandante, foram entender-se com o referido governador os srs Pinto & Irmão, que tiveram como resposta a declaração de que se lhe tornasse a pedir a sua soltura, que o mandaria afuzilar.

Ora, isto é extraordinariamente grave, pois é a prova de nenhuma garantia de vida e liberdade dos nossos compatriotas.

Um sujeito quer atravessar uma rua, porém é obrigado a esperar que passe um grande enterro. Depois de meia hora bradou impaciente:

—E ainda dizem que os mortos passam depressa!

Para tirar o franziço das calças, nos joelhos, que tanto enfeiam o porte do vestuario, basta humedecel-as pelo avesso e passal as logo a ferro. Esta operação uzada a mindo conserva bem a elasticidade do tecido.

No dia 23 de Agosto ultimo a familia da finada D. Maria Joaquina Rodrigues Ferreira, na capella do Rozario, Termo do Assu, suffragou a alma desta finada, havendo grande concurrencia de pessoas gradas ao acto religioso.

Relo Juiz Municipal deste termo de Macaú foi pronunciado no Artigo 269 do Cod. Crim. Domingos Pereira dos Reis Macaripe, contra o qual foi expedido mandado de prisão pelo mesmo Juizo.

«A cidade da Fortaleza, exhibe com legitimo orgulho o seu «Passeio Publico», que ali é uma verdadeira instituição provincial de civilização do povo, do qual não faz idéa quem o não conheça. O «Passeio Publico» do Ceará é uma escola de costumes, a que concorrem todas as familias para conviverem familiarmente algumas horas do dia, á tarde e á noite, e todo dia aos domingos. Ali fraterniza o rico com o pobre na mais franca e attenciosa convivencia. Toda e qualquor exhibição de luxo é absolutamente banida, mas o sceio e a decencia constituem não o primeiro artigo de um regulamento, porém o mais vivo e effizido de todos, o maior interesse de cada um, a ambição de milhares de pessoas, que ali entram levando a mais completa e firme confiança de que a roupa limpa do pobre lhe dá o mais sagrado direito de hombraer-se com a dos capitalistas e nobres da terra. E estes são os primeiros a estimular com os seus modos e apparencias essa confiança, tranquillidade de espirito das familias, que não poderiam exhibir, senão modestamente, os bons costumes do sceio e da decencia.

Isto, que ainda não vimos em outra parte pode-se chamar uma escola publica de sociabilidade. É todo o cearense della se orgulha como de uma instituição que lhe dá a maior honra.»

Em confidencia entre amigos:

—Sabes? creio que me enganai no dia do casamento.

—Como assim?

—Minha mulher parece-me t a l espiga que eu creio que foi com minha sogra que me casei.

Assu, 14 de Agosto de 88.

Charissimo Redactor—Um facto gravissimo acaba de dar-se no dia 10 do corrente as 8 horas da manhã, no lugar denominado—Macsco—deste termo, a 3 legoas desta cidade.

Em dias do mez passado João Nepomuceno da Silveira, por r questão de passagem n'uma vasante, deu em José Martins de Sá umas, e auladas, este, porém, em vez de queixar-se á policia e procurar a Nepomuceno, parece ter delegado a seus filhos José Laurentino e José Martins Filho de tomarem uma desforra. Antonio Simão, tio e padrinho de Nepomuceno, sabendo do occorrido vai a casa de José Martins Filho e pergunta-lhe: se ficava desairontado, assistindo a um a surra em Nepomuceno, em sua presenca, e até satisfazel-o;

José Martins friamente responde: q' nada mais havia, e que Antonio Simão não se mettesse neste negocio; se Antonio Simão fosse um homem experiente muito lhe significaria a algidez e dureza dessa resposta; q' enganou-se e de boa fé, retirou-se na persuasão de que realmente nada haveria.

Hontem, porém, espalhou-se pela cidade o boato de que um conflicto se havia dado no Macaco e de q' resultarão 3 mortes; a triste noticia não surprehendeu, por que o silencio de José Martins e de seus filhos indicava plano sinistro, premeditação no crime!

E com quantô nada estivesse ainda explicado, já o nome dos mandantes e d o s mandatarios desse attentado horrivel soava de bocca em bocca.

O facto deu-se do modo que passo a referir-lhe, sem cores emprestadas e segundo o depoimento de uma testemunha de vista que já depoz, e ditos de outras que têm de comparecer para organisação do inquerito:

No dia 10 do corrente pelas 8 hs. da manhã chegarão á vazante de João Nepomuceno, que ali se achava, com um seu irmão de nome Felippe Nery e um cunhado de nome Jeremias, dous homens armados, de nomes José Severino e João Francellino, com garrunchas e facas; José Severino pede a Nepomuceno um feixe de capim e Nepomuceno, na da receiando, diz que cortasse e desconfiando depois, vai se retirando, então Severino o agarra e grita: «dá no cabra que está seguro!»

Nepomuceno grita para o irmão que lhe scudisse e Nery vendo que João Francellino armado de garruncha procura auxiliar José Severino, lança mão de uma espingarda de 2 canas e desfeicha-lhe um tiro na perna e outro na região epathica e foge; Nepomuceno dá uma facada que interessa aos rins de José Severino e tal-o cahir immediatamente sem vida e procura fugir! Francellino já nas ancias da morte, pois tinha uma perna rodada por uma bala e 12 caroços de chumbo, e na região epathica outra bala com 11 caroços de chumbo, ainda assim, deitado mesmo, desfechan um tiro de garruncha em Nepomuceno que atingiu ao olho direito deste.

Jeremias foge no começo da lucta, dizem que á um signal de José Severino de quem era cunhado.

Um grupo de cavalheiros que de emboscada espreitava esta scena, capitaneado por José Martins Filho e José Martins vendo fugir Nepomuceno, deixando os d o u s aggressoras

mortos, perseguem-o, e alcançando-o, alguns do grupo dão lhe duas bordoadas que o lanção p o r terra, e, muito á vontade, enterrão-lhe uma faca na guella, rolando a carotida d' a meia a meio, como quem sangra um touro!

Não foi preso nenhum dos criminosos, dos quaes alguns querem ser potentados na terra.

Diz-se que ha outros complices; isto porém adiante se saberá, pois só foi inquerida uma testemunha e a policia prosegue nas diligencias precisas.

Muito confio que a actividade do orgão da justiça, já experimentada no processo Amaro, não deixará passar a amarão pela maika.

O que for occorrendo de novo lhe communicarei.

Nada mais lhe direi; deploro apenas a sorte dos mortos e dos implicados neste drama de sangue.

Dizem que José Martins não tinha em vistas matar, é sim surrar a Nepomuceno.

Em todo caso a graça sahiu cara, e ninguem faça pouco em homem.

Argus.

Na Corte fallecen o Dr. Franklin Tavora, distincto litterato e poeta.

X X X

Foi eleito Deputado Geral pelo Districto de Minas Geraes o candidato Republicano Antonio Romualdo M. Manso.

X X X

O Governo fez accordo com o Banco do Brazil sobre 4,000 contos para auxiliar a lavoura de Alagoas, Pernambuco e Rio Grande do Norte.

São o Agente do Banco em Pernambuco os negociantes Pereira Carneiro & C.

X X X

Triumphou a chapa conservadora na Eleição Senatorial de São Paulo.

X X X

Novo Juiz Municipal.—Desembarcou neste Porto esteve conosco dois dias, e seguiu para Santa Anna do Mattos, o nosso amigo Dr. Manoel José Pinto, Juiz Municipal daquelle Termo.

Felicitemos os Santacenses pela asequisição que acabam de fazer de tão digno Juiz.

X X X

Guarda Nacional.—Constanos que foram nomeados officiaes da G. N. do corpo de reserva desta comarca os nossos amigos:

Para capitães: Felippe Manoel da Fonseca e Manoel Suzano d'Araujo. Para Tenentes Manoel Lopes Bibeiro

Benjamin Francisco Rebouças. Pa-
ra Alferes Lourenço Pelinca do Ama-
ral e Francisco Xavier da Costa Quei-
rós. Além destes houveram outras
nomeações de Capitães, Tenentes e
Alferes para o mesmo corpo.

X.X.X.X

S.M. o Imperador.—O Sr.
D. Pedro II chegou ao Rio de Janeiro
no dia 23 de Agosto ultimo, fa-
zendo feliz viagem.

Ao chegar S. M. o Ministerio do
Conselheiro João Alfredo pediu sua
demissão,—ao que respondeu o Che-
fe do Estado que não—por q' o Mi-
nisterio lhe merecia toda confiança,
e que a Princesa continuaria na Re-
gencia.

X.X.X.X

Falleceu a 31 de Agosto findo
o Pratico da Barra deste Porto Luiz
de França Arango. Morreu em ex-
trema penuria.

X.X.X.X

Barão da Serra Branca.
—Com este Titulo foi agraciado o
Tenente Felipe Nery de Carvalho e
Silva, residente em Sant'Anna do
Mattos desta comarca.

Amigos do agraciado o felicitamos
pela honrosa distincção.

X.X.X.X

Jury de Macaú—Reunio-se
no dia 3 do corrente sob a Presiden-
cia do Dr. Barata d'Oliveira Juiz de
Direito, sendo Promotor o Dr. Apri-
gio Chaves e Escrivão Moraes Barreto.

Por falta de n. não houve sessão.
No dia 4 foi submettido o réo An-
tonio Viriato de Lima, conhecido por
Baleia, tendo por defensores os Srs.
Dr. Fabio Cabral e Professor Elias
Souta.

Foi absolvido unanimemente, ap-
pellando o Juiz de Direito.

Encerrou-se a sessão.

X.X.X.X

Fonte Publica.—Nos blan-
cetes de todas as Municipalidades do
Brazil figura sempre uma verba des-
tinada para conservação e limpeza
das Fontes Publicas da cidade ou vil-
la a que pertencem.

O Macaú é uma excepção a regra
geral e invariavel.

Temos aqui grande dificuldade pa-
ra obter se agua potavel para o con-
summo publico; mas se a nossa ca-
mara consignasse um a verba para
uma Fonte Publica, e mandasse abrir
cacinhas e tratar delles, empregando
o trabalho necessario,—teriamos a
agua franca para abastecer tão palpi-
tante necessidade.

Os mórtes do Porto de Macaú
nesta cidade d'ão agua favelada e as
pessoas que alli habitam, e a população
em geral a população usa Barril por 100,

à beira da fonte. Um pobre, ou mi-
zeravel, compra por excessivo preço
a agua que bebe: no entanto isso se
não daria se a camara tivesse uma
Fonte Publica.

A nossa Municipalidade tem uma
renda avultada, cerca de oito copios
de reis por anno. Não é muito que
uma pequena parte dessa renda seja
applicada, assim de fazer-se agua pa-
ra dar de beber a quem tem cêde.

O povo que paga o tributo, deve
gozar de alguma conza delle; e a ca-
mara deve zelar por seus municipes.

Se a gua q' temos não é inteira-
mente boa, é com tudo a que serve
e satisfaz a população desta cidade;
e assim, a camara melhorando o sys-
tema actual de profuzil-a, fará um
grande serviço ao publico.

A 3 legoas desta cidade, no lugar
Barreiras, temos agua purissima, fi-
nissima; que se vende aqui um Barril
de 5.º por 400 e 500rs.

O Sr. Francisco Gomes da Costa e
Silva aqui residente tem uma empre-
za iniciada de fornecimento d'agua, e
quer abandonar-a pelas difficuldades
de mantel-a, a preço tão reduzido,
desde que não convem eleva-lo, por
que então poucos comprarão.

A camara Municipal podia e devia
pedir uma subvenção annual, embo-
ra pequena e nas forças de suas re-
ceitas, para o Sr. Gomes levar avan-
ta a sua empresa, e hem servir aos
habitantes de Macaú, a preço mais
reduzido.

A camara prestaria assim mais um
outro serviço immenso a seus muni-
cipes; e desse modo seria o Macaú
uma cidade farta d'agua,—quer para
os mais abastados, quer para os me-
nos favorecidos, vindo das Barreiras,
quer para os desvalidos, para o ser-
viço domestico d'as cozas e para as
cavalgadas dos sertanejos que pro-
curam o nosso commercio,—abrindo
fontes nesta cidade.

A camara tem maioria liberal; o Sr.
Gomes é liberal; e por isso não deve
haver embargos nesse melhoramen-
to.

Tanto mais quanto com agua não
deve fazer-se politica. O Sr. Gome.
é capaz de bem servir com a empreza

Faz-mos esse appello a Illm. ca-
mara Municipal; pedimos-lhe em no-
me desse povo q' u é tão cêde, que
trate de fazer agua para todos, que
todos lucrarão.

Confiamos que essa digna corpo-
ração não desprovará a nossa indica-
ção, os nossos rogos e tudo fará pa-
ra que a agua seja aos seus municipes.

Falamos em nome do bem publi-

EDITAL

O Tenente Clementino José de Ma-
cêdo Filho, Administrador da Moza
de Rendas Geraes desta Cidade, por
nomeação legal &.

FAZ publico que tom apparecido
algumas notas falsas de 200000rs
e 50000 da 5.ª estampa, e os prin-
cipaes caracteristicos que distinguem
as falsas das verdadeiras desses va-
lores e estampas são os seguintes:—

As falsas de 200000rs são mais
curtas do que as verdadeiras, impres-
sas em papel de linho azulado; os
dezenhos são imperfeitos sem relevo
e as tintas mais grosseiras e mais car-
regadas a rozea e azul sobre os di-
zeres da nota e a irradiação que par-
te da effigie de S. M. o Imperador,
sendo em alguns lugares confuzas e
em outros falladas; a numeração é
impressa com tinta cor de tijollo e a
assinatura imitando a de Antonio
Teixeira de Souza; no verso ha um
espago em branco p' o r cima e por
baixo da vinheta central em forma de
fivela onde estão impressas as pala-
bras—Imperio do Brazil—e a orna-
mentação interior dos semi-circulos
das duas extremidades da dita vinhe-
ta é mal dezoilhada sendo a impres-
são desse lado das notas falsas em
tinta mais carregada a grossa do que
nas verdadeiras.

As de 500000rs falsas são estam-
padas em papel de algodão sobre um
campo de mosaicos mal delimitados
e amarelados, em que alguns de-
zenhos parecem feitos a panca, como
o peito do retrato de S. M. o Impe-
rador e a coroa Imperial notando-
se a imperfeição das condecorações
que lhe rodeia a farda; a numeração
é defeituosa e feita e o m tinta mais
clara que a das verdadeiras; o em-
blema central é incorrecto, princi-
palmente na mão e no pé da figura e
no sombreado delle, e a effigie de S.
Mágestade pouco semelhante e defei-
tuosa na bocca e na barba, sendo a
assinatura lithographada e as costas
da nota de cor desmatada.

E para q' chégue ao conhecimento
do publico em geral mandou la-
var o presente para ser affixado no
lugar do costume e publicado pela
imprensa.—Eu João Coelho da Silva
Sobrinho. Escrevem que o escrevi.

Meza de Rendas Geraes do Macaú,
13 de Agosto de 1888.

Clementino José de Macaú Filho.

COLLEGIO ROYAL

Instrucção primaria e secundaria
DIRIGIDO POR J. LEAO F. SOUZA.

SANTA THERESA—13 RUA
APRAZIVEL 13—CORTE.

O estabelecimento está situado em
posição e mais vantajosa para a sa-
de dos alumnos e com vista para to-
da a cidade e bahia do Rio de Janeiro
CONDICÇÕES DE ADMISSÃO TRIMENSAL.

Interno de qualquer curso 150000
Meio-pensionista 90000
Externo do curso primario 30000

Os alumnos do curso secundario
pagarão a razão de 100000 por mez
dando uma só materia, com o aba-
timento de 20%, sobre 3 ou mais.

JOIA ANNUAL.

Os internos pagarão mais no 1.º
anno 50000 de joia e nos seguintes
20000; a esta ultima são tambem
obrigados os externos do qual quer
gráo, tendo aquelles direito a roupa
lavada e engommada, e os meio-pen-
sionistas a todas as refeições.

ENDEREÇOS:

Rua do Visconde de Inhamã n.º
70, com o Sr. Ignácio Guimarães;
rua de Gonçalves Dias 28, com o Sr.
M. J. Machado; rua d'Assemblea n.º
108 A, com os Srs. Olympio Bezerra
& C, Hospicio n.º 83, com A. J.
Esteves.

Typographia de Manoel Lins Cal-
das Sobrinho.

Aprompta-se com brevidade e
commodo preço qualquer trabalho,
para o que temos o melhor material;
sem de um completo sortimento de
cartões de visita, commerciaes, papel
em branco e regado para facturas &.

Imprime-se livro, cartas de convi-
te, circulares, cartões, recibos, diplo-
mas, rotulos, despachos, conhecimen-
tos, & c.

As impressões podem ser feitas em
tinta azul, encarnada ou ver-
de, dourada, prateada, branca, ou
parazella.

Imprime-se tambem em pontas de
faca de fita para bouquet felicitações
e offerecimentos.

Capricha-se para bem satisfazer a
mais requintada exigencia.

As amostras dos cartões achão-se
nesta Typographia e em casa do Ca-
pitão Joaquim I. Virgolino de Sou-
za, nosso Agente em Macaú, para se-
em apreciadas pelo publico daquela
cidade.

Typ. do Commercio, Editor
Luiz Sabino de Souza.